



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia  
Vitória-ES, CEP 29043-260  
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE nº 128/2019/2020

Processo nº 23525.015719/2019-40

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019**

**ATA SRP**

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 128/2019, homologada em 17/03/2020**, processo administrativo n.º **23525.015719/2019-40**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **CLIPES CIRÚRGICOS** para atender a Unidade de Cirurgia Geral do HUCAM/UFES, conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, as propostas de preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (incisos I e II do art. 11 do Decreto nº 7.892/2014), a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

1.2. Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: <b>TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI</b> / CNPJ: 06.089.071/0001-99 / Endereço: Rua Fagundes Varela, nº 1.667, Sala 03, Jardim Social, Curitiba/PR / CEP: 82.520-040 / Telefone: (41) 3589-2226 / (41) 3302-2123 / (41) 3302-2111 / (41) 3022-5030 / E-mail: <a href="mailto:licitacoes@ascormed.com.br">licitacoes@ascormed.com.br</a> / <a href="mailto:licitacao.tc@terra.com.br">licitacao.tc@terra.com.br</a> / Represente Legal: <b>Maurício Franco Pacheco</b> / CPF: 040.440.789-30 / RG 6.825.319-5.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Clipe cirúrgico hem-o-lok dourado xl, clipe de	Unidade	150	R\$ 313,50	R\$ 47.025,00

	polímero para ligadura de vasos e artérias de 7 mm a 16 mm. Unidade=cartuchos contendo 06 cliques. Obs: Fornecer clipador em regime de comodato				
4	Clipe uso cirúrgico, material polímero, roxo com sistema de trava, tamanho de 5 mm a 13 mm, aplicação uso endoscópico; unidade = cartucho com 6 cliques cada. Obs: Fornecer clipador em regime de comodato.	Unidade	450	R\$ 308,50	R\$ 138.825,00
5	Clipe uso cirúrgico, material polímero, verde com sistema de trava de 3 mm a 10 mm, aplicação uso endoscopia. Unidade = cartuchos com 6 cliques cada. Obs: Fornecer clipador em regime de comodato.	Unidade	100	R\$ 180,40	R\$ 18.040,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 203.890,00</b>
Fornecedor: <b>HPF SURGICAL LTDA.</b> / CNPJ: 68.532.076/0002-82 / Endereço: Avenida do Contorno, nº 3772, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-022 / E-mail: licitacao2@hpf surgical.com.br / licitacao@hpf surgical.com.br / Telefone: (31) 3194-1401 / 1415 / 1424 / Representantes Legais: <b>Eder Costa da Cruz</b> / CPF: 525.577.316-68 / RG: M-3.155.913 e <b>Nathalia Ap. Coutinho Emigdio Menezes</b> / CPF: 089.151.246-26 / RG: MG-8.593.237.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Clipe em titânio nº 200 - médio, vascular, peça: cartucho c/ 6 cliques. "o clipe deverá ser apresentado com o nº 200". Aplicação: cirurgia aberta. Obs: Fornecer clipador em regime de comodato.	Unidade	1.000	R\$ 19,80	R\$ 19.800,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 19.800,00</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuência da CONTRATANTE, na forma do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a CONTRATANTE para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com a CONTRATANTE e demais órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a CONTRATANTE e demais órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a CONTRATANTE e demais órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

3.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à CONTRATANTE.

3.8. Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

3.9. Os Órgãos ou Entidades não participantes, ou caronas, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

5.2. A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo a ser pago pela Administração e convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pela CONTRATANTE entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

6.3. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6.4. Caberá à CONTRATANTE autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

6.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

7.2. A pedido, quando:

7.2.1. comprovar está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

7.2.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

7.3. Por iniciativa da CONTRATANTE, quando:

7.3.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade (§ 1º do art. 18 Decreto nº 7.892/2013);

7.3.2. o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;

7.3.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

7.3.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

7.3.5. o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

7.3.6. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

7.3.7. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

7.3.8. sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses, concluído o processo, a CONTRATANTE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

7.5. Esta Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

7.5.1. por decurso do prazo de vigência;

7.5.2. quando não restarem fornecedores registrados.

## 8. **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES PARA O ACEITE DA NOTA DE EMPENHO**

8.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2. Para cada fornecimento, a contratação formalizar-se-á mediante emissão de nota de empenho em nome da licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE.

8.3. A licitante vencedora receberá, por escrito (e-mail ou fax), cópia da Nota de Empenho, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, promover o aceite, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

8.5. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

8.6. A emissão da Nota de Empenho decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## 9. **CLÁUSULA NONA – DO PREÇO**

9.1. O preço consignado no contrato será o registrado nesta Ata, conforme registrado no resultado do Pregão Eletrônico.

## 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

10.1. Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Os serviços serão recebidos na forma do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento dar-se-á na forma do edital e do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, bem como no Edital e Contrato.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

14. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços;

14.1.2. integram esta Ata o Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços, sua proposta e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos.

14.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços.

14.1.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto na Lei nº 13.303 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Vitória-ES para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

15.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Registro de Preços é assinado eletronicamente pelas partes.

**Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**

Superintendente  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

**Maroun Simão Padilha**

Gerente Administrativo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

**Mauricio Franco Pacheco**

Tradehosp Comercio de Produtos para a Saúde Eireli

**Eder Costa da Cruz**  
HPF Surgical Ltda.

**Nathalia Ap. Coutinho Emigdio Menezes**  
HPF Surgical Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FRANCO PACHECO, Usuário Externo**, em 16/06/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Aparecida Coutinho Emigdio Menezes, Usuário Externo**, em 25/06/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 26/06/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 26/06/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5956787** e o código CRC **8005DE0E**.

**Referência:** Processo nº 23525.015719/2019-40 SEI nº 5956787



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia  
Vitória-ES, CEP 29043-260  
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº nº 14/2020/2020

Processo nº 23525.015719/2019-40

**Unidade Gestora:** Hucam-Ufes

**TERMO DE CONTRATO - COMODATO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº  
14/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO  
MORAES, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO E A EMPRESA HPF SURGICAL LTDA.**

**COMODATÁRIO:** O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES** órgão suplementar da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, Instituição Federal de Ensino Superior, Autarquia Federal criada pela Lei nº 3.868, de 30/01/1961 e reestruturada pelo Decreto nº 63.577, de 08/11/1968), com sede na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecilia, na cidade de Vitória/ES, CEP. 29043-260, inscrito no CNPJ sob o nº 32.479.164/0001-30, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES.

**COMODANTE:** A empresa **HPF SURGICAL LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 68.532.076/0002-82, estabelecida à Avenida do Contorno, nº 3772, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-022, neste ato, representada pelo Senhor **Eder Costa da Cruz**, portador da Cédula de Identidade n.º M-3.155.913 e CPF (MF) n.º 525.577.316-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração e pelo(a) Senhora **Nathalia Ap. Coutinho Emigdio Menezes**, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-8.593.237 e CPF (MF) n.º 089.151.246-26, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, estabelecem o presente TERMO DE CONTRATO DE COMODATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os termos decorrentes do **Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2019-Hucam/Ufes** e as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Para o item 01 (um) a COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, até **02 (dois) Clipadores de tamanho 28 a 30 cm** para atender a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam/Ufes, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

3.1. Durante a vigência deste contrato de comodato, sua execução será acompanhada por servidor/empregado devidamente designado pelo COMODATÁRIO.

3.2. Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do servidor/empregado titular designado, responderá pelo contrato de comodato a chefia imediata do servidor/empregado titular designado

3.3. A COMODANTE deve manter preposto, aceito pela Administração do COMODATÁRIO durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

3.4. A atestação de conformidade do fornecimento dos equipamentos cabe ao servidor/empregado devidamente designado.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO E DA COMODANTE**

4.1. As obrigações do COMODATÁRIO e da COMODANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

5.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO**

6.1. Fica o contrato rescindido quando do término da vigência da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico, objeto deste contrato de comodato, ou até que o estoque de materiais, adquiridos pela referida Ata de Registro de Preços, se esgote, sem quaisquer ônus para o COMODATÁRIO.

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – SUB-ROGAÇÃO**

7.1. Fica a COMODANTE obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

7.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSEH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

### 8. **CLÁUSULA OITAVA – ANTINEPOTISMO**

8.1. Constitui obrigação da contratada vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

### 9. **CLÁUSULA NONA – ANTICORRUPÇÃO**

9.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

### 10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo COMODATÁRIO, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO**

11.1. Incumbirá ao COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, da cidade de Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Contrato de Comodato é assinado eletronicamente pelas partes.

<b>Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva</b> Superintendente Hucam-Ufes/Ebserh	<b>Eder Costa da Cruz</b> HPF SURGICAL LTDA.
<b>Maroun Simão Padilha</b> Gerente Administrativo Hucam-Ufes/Ebserh	<b>Nathalia Ap. Coutinho Emigdio Menezes</b> HPF SURGICAL LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Aparecida Coutinho Emigdio Menezes, Usuário Externo**, em 25/06/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 26/06/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 26/06/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6007858** e o código CRC **1CF85831**.

**Referência:** Processo nº 23525.015719/2019-40 SEI nº 6007858



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia  
Vitória-ES, CEP 29043-260  
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº nº 15/2020/2020

Processo nº 23525.015719/2019-40

**Unidade Gestora:** Hucam-Ufes

**TERMO DE CONTRATO - COMODATO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 15/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI.**

**COMODATÁRIO:** O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES órgão suplementar da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, Instituição Federal de Ensino Superior, Autarquia Federal criada pela Lei nº 3.868, de 30/01/1961 e reestruturada pelo Decreto nº 63.577, de 08/11/1968), com sede na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, CEP. 29043-260, inscrito no CNPJ sob o nº 32.479.164/0001-30, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES.

**COMODANTE:** A empresa **TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.071/0001-99, estabelecida à Rua Fagundes Varela, nº 1.667, Sala 03, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP: 82.520-040, neste ato, representada pelo Senhor **Maurício Franco Pacheco**, portador da Cédula de Identidade n.º 6.825.319-5 e CPF (MF) n.º 040.440.789-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, estabelecem o presente TERMO DE CONTRATO DE COMODATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os termos decorrentes do **Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2019-Hucam/Ufes** e as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Para o item 3 (três) a COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, até **01 (um) Clipador** para atender a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam/Ufes, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital.

1.2. Para o item 4 (quatro) a COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, até **02 (dois) Clipadores** para atender a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam/Ufes, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital.

1.3. Para o item 5 (cinco) a COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, até **01 (um) Clipador** para atender a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam/Ufes, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital.

1.4. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

3.1. Durante a vigência deste contrato de comodato, sua execução será acompanhada por servidor/empregado devidamente designado pelo COMODATÁRIO.

3.2. Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do servidor/empregado titular designado, responderá pelo contrato de comodato a chefia imediata do servidor/empregado titular designado

3.3. A COMODANTE deve manter preposto, aceito pela Administração do COMODATÁRIO durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

3.4. A atestação de conformidade do fornecimento dos equipamentos cabe ao servidor/empregado devidamente designado.

## 4. **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO E DA COMODANTE**

4.1. As obrigações do COMODATÁRIO e da COMODANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

5.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO**

6.1. Fica o contrato rescindido quando do término da vigência da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico, objeto deste contrato de comodato, ou até que o estoque de materiais, adquiridos pela referida Ata de Registro de Preços, se esgote, sem quaisquer ônus para o COMODATÁRIO.

## 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – SUB-ROGAÇÃO**

7.1. Fica a COMODANTE obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

7.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSEH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

## 8. **CLÁUSULA OITAVA – ANTINEPOTISMO**

8.1. Constitui obrigação da contratada vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

## 9. **CLÁUSULA NONA – ANTICORRUPÇÃO**

9.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

## 10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo COMODATÁRIO, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO**

11.1. Incumbirá ao COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, da cidade de Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Contrato de Comodato é assinado eletronicamente pelas partes.

<p><b>Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva</b> Superintendente Hucam-Ufes/Ebserh</p> <p><b>Maroun Simão Padilha</b> Gerente Administrativo Hucam-Ufes/Ebserh</p>	<p><b>Mauricio Franco Pacheco</b> TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI</p>
---	--



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FRANCO PACHECO, Usuário Externo**, em 16/06/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 26/06/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 26/06/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6512563** e o código CRC **044B69D7**.

**Referência:** Processo nº 23525.015719/2019-40 SEI nº 6512563

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de Habilitação-Tomada de Preços nº 04/2020. Empresas Inabilitadas: FTS SERVICOS DE CONST E COM LTDA, KORP EMPREEND E CONST LTDA, MORETTO MÁQUINAS CONST & TERRAPLANAGEM, ZM PONTES CONST EIRELI, VIP CONS REPRESENT E PROJETOS LTDA e ENGNORD CONST E SERVIÇOS EIRELI. Empresas Habilitadas: FERRARA CONSTRUC LTDA, CONST PLATÔ LTDA, MOKSA ENGENHARIA LTDA, JB2 ENGENHARIA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS, PROJECON PROJETOS E CONST LTDA e CONSENG - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 30/06/2020) 153045-15224-2020NE800003

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153046**

Número do Contrato: 34/2017.

Nº Processo: 23068005519201671.

PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 01469689000160. Contratado : TOPOGRAPH ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/07/2020 a 21/07/2021. Valor Total: R\$503.456,12. Fonte: 8100000000 - 2020NE800126. Data de Assinatura: 29/06/2020.

(SICON - 30/06/2020) 153046-15225-2020NE800001

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2020**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23068018352202094. Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de preços para aquisição de pilhas, baterias, carregadores, filtros de linha e extensões elétricas para atender as demandas de diversos setores da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço.

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 30/06/2020) 153046-15225-2020NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 60/2020**

Resultado do pregão 60/2020, Pregão fracassado

GUILHERME FOSSI NASCIMETO  
Pregoeiro

(SIDE - 30/06/2020) 153046-15225-2020NE800001

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23525.015719/2019-40, Pregão nº 128/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de CLIPES CIRÚRGICOS para atender a Unidade de Cirurgia Geral do HUCAM/UFES. Vigência: 26/06/2020 a 26/06/2021. Data da Assinatura: 26/06/2020. Empresa: HPF SURGICAL LTDA. CNPJ/MF: 68.532.076/0002-82, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 1000 - R\$ 19,80. Empresa: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI. CNPJ/MF: 06.089.071/0001-99, Item - Quant. - Valor Unitário: 3 - 150 - R\$ 313,50; 4 - 450 - R\$ 308,50; 5 - 100 - R\$ 180,40.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23525.002743/2020-52, Pregão nº 64/2020-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender a Unidade de Nutrição Clínica do HUCAM/UFES/EBSERH. Vigência: 26/06/2020 a 26/06/2021. Data da Assinatura: 25/06/2020. Empresa: ELIONALDO GOULART DAS NEVES EPP. CNPJ/MF: 07.715.453/0001-43, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 220 - R\$ 10,00; 2 - 1500 - R\$ 3,80; 3 - 300 - R\$ 0,50; 4 - 300 - R\$ 0,60; 5 - 3600 - R\$ 3,30; 6 - 2800 - R\$ 3,50; 7 - 200 - R\$ 2,00; 8 - 2700 - R\$ 1,00; 9 - 120 - R\$ 1,00; 10 - 120 - R\$ R\$ 1,00; 11 - 340 - R\$ 2,00; 12 - 300 - R\$ 1,00; 13 - 300 - R\$ 1,00; 14 - 300 - R\$ 1,00; 15 - 24 - R\$ 3,00; 16 - 24 - R\$ 3,00; 17 - 24 - R\$ 3,00; 18 - 24 - R\$ 4,00; 19 - 180 - R\$ 3,90; 20 3200 - R\$ 3,20; 21 - 300 - R\$ 2,10; 22 - 440 - R\$ 3,80; 23 - 240 - R\$ 3,90; 24 - 2400 - R\$ 5,35; 25 - 4500 - R\$ 1,55; 26 - 4000 - R\$ 3,90; 27 - 120 - R\$ 3,80; 28 - 200 - R\$ 4,40; 29 - 1100 - R\$ 4,20; 30 - 1400 - R\$ 4,25; 31 - 480 - R\$ 6,50; 32 - 2000 - R\$ 10,50; 33 - 2000 - R\$ 10,50; 34 - 200 - R\$ 4,25; 35 - 400 - R\$ 2,00; 36 - 4800 - R\$ 2,20; 37 - 340 - R\$ 4,50; 38 - 2000 - R\$ 4,00; 39 - 180 - R\$ 9,80; 40 - 12 - R\$ 16,00; 41 - 600 - R\$ 9,70; 42 - 100 - R\$ 3,50; 43 - 900 - R\$ 9,90; 44 - 60 - R\$ 17,00; 45 - 900 - R\$ 8,50; 46 - 12 - R\$ 15,50.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 150123**

Número do Contrato: 63/2019.

Nº Processo: 23069157021201925.

DISPENSA Nº 72/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 01/01/20121 a 31/12/2021, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: Art.57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SICON - 30/06/2020)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 20/2020**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23205004075202011. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Termocicladores RT-PCR, Centrífugas de microplacas e Cabine de segurança biológica para atividades Institucionais da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e para auxiliar os laboratórios de referência do Paraná - PR e Rio Grande do Sul - RS no diagnóstico laboratorial de infecção por SARS-CoV-2.

BERTIL LEVI HAMMARSTROM  
Pregoeiro

(SIDE - 30/06/2020) 158517-26440-2019NE800074

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2020 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070027431202047 . Objeto: Aquisição de MÁSCARAS DE PROTEÇÃO - COMBATE COVID-19. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Dispensada licitação p/ aquisição de bens/serviços/insumos de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde(COVID) Declaração de Dispensa em 30/06/2020. KETHELYN SILVA MOURA. Encarregado de Departamento. Ratificação em 30/06/2020. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 11.164,00. CNPJ CONTRATADA : 67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

(SIDE - 30/06/2020) 153052-15226-2019NE800682

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2020 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070028906202012 . Objeto: Aquisição de AVENTAIS - COMBATE COVID-19 (EDITAL CHAMAMENTO UNIFESP) - FEN Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Dispensada licitação p/ aquisição de bens/serviços/insumos para o enfrentamento da emergência de saúde (COVID-19). Declaração de Dispensa em 30/06/2020. LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 30/06/2020. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor em Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 7.800,00. CNPJ CONTRATADA : 33.252.777/0001-00 CLIMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

(SIDE - 30/06/2020) 153052-15226-2019NE800682

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2020 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070029210202011 . Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA - RECURSO COMBATE COVID-19 (DISPENSA EMERGENCIAL) - DMP Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Dispensada licitação p/ aquisição de bens/serviços/insumos para o enfrentamento da emergência de saúde (COVID-19). Declaração de Dispensa em 30/06/2020. LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 30/06/2020. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor em Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 51.319,10. CNPJ CONTRATADA : 05.621.087/0001-38 ADN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. Valor: R\$ 13.076,50. CNPJ CONTRATADA : 28.209.943/0001-48 VERTEDISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI. Valor: R\$ 38.242,60

(SIDE - 30/06/2020) 153052-15226-2019NE800682

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153052**

Número do Contrato: 751/2019.

Nº Processo: 23070029944201959.

CONVITE Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -.CNPJ Contratado: 17816245000194. Contratado : VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Acréscimo de R\$ 37.568,58 que represente a 19,72%, portanto o valor global do contrato passará de R\$ 190.470,16 para 228.038,74. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$37.568,58. Fonte: 8100000000 - 2020NE801123. Data de Assinatura: 29/06/2020.

(SICON - 30/06/2020) 153052-15226-2020NE111111

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070023040202053. Objeto: Contratação de serviço de remoção, transporte e destinação correta de resíduos orgânicos, na forma de comodato dos contêineres a serem distribuídos nas áreas da UFG na Regional Goiânia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Universitária n 1593, Setor Leste Universitário - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00025-2020. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-Reitor

(SIASGnet - 30/06/2020) 153052-15226-2020NE111111

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo nº 001 ao Contrato: 184/2019. Processo: 23070.001273/2019-61. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 08 de julho de 2020 para 22 de dezembro de 2020, alteração no Plano de Trabalho, Anexo I - Planilha Financeira e Anexo II - Quadro de Pessoal e na Cláusula Terceira do Contrato.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA****EDITAL PROGEPE Nº 173, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, homologa o resultado para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Edital Nº 111/2020/PROGEPE: Área/Subárea: Educação / Libras

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	NAHLA YATIM	8,6	Aprovada

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC e a WEG DRIVES CONTROLS-Automação Ltda, CNPJ: 14.309.992/0001-48 com a intervenção da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura-FCPC CNPJ 05.336.436/0001-62 Objeto - A vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO referente ao projeto "Compatibilização de Interface CAN para Inversor de Tração Elétrica WEG" fica prorrogada para 30/06/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Resolução Nº 59/CONSUNI de 24/09/2019 DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 30/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020 . SIGNATÁRIOS: José Candido Lustosa Bittencourt de Albuquerque(Reitor da UFC); pela FCPC: Francisco Antonio Guimarães(Diretor Executivo); pela WEG DRIVES: Manfred Peter Johann(Diretor Superintendente) e Wilson José Watzka(Diretor de Controladoria).

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 23067013125201949. PREGÃO SISPP Nº 7/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços, com disponibilização de pessoal nas categorias de trabalhador agropecuario em geral, tratorista agrícola e cozinheiro geral, visando a atender às necessidades dos Departamentos e Fazendas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará - CCA/UFC, nesta capital e interior do estado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02. Vigência: 02/07/2020 a 02/07/2021. Valor Total: R\$1.183.049,04. Fonte: 8144000000 - 2020NE800730. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 01/07/2020) 153045-15224-2020NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 11/2020

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 11/2020. Sagraram-se vencedoras as empresas JOSIEL DANILO DA SILVA, CNPJ: 09.433.694/0001-25, no grupo 4, com o valor total de R\$ 19.236,30 (dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos); FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 21.707.794/0001-06, nos grupos 1-3, 5-8, 11-21, 23 e 25 e itens 76, 86, 161, 162, 200, 252, 253, 254, 259, 260 e 261, com o valor total de R\$ 299.010,27 (duzentos e noventa e nove mil, dez reais e vinte e sete centavos); GLASSLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 29.928.032/0001-33, no item 1, com o valor de R\$ 2.195,60 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos); FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ: 30.197.931/0001-92, no grupo 10, com o valor total R\$ 16.012,20 (dezesseis mil, doze reais e vinte centavos) e EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 55.741.110/0001-04, no item 262, com o valor total de R\$ 2.009,40 (dois mil, nove reais e quarenta centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta Universidade.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES  
Pró-Reitora Adjunta

(SIDE - 01/07/2020) 153045-15224-2020NE800003

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 153046

Número do Contrato: 00017/2016, subrogado pelaUASG: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES.

Nº Processo: 23068021331201599. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 01887130000150. Contratado : ECOS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI -.Objeto: Suspensão contratual por 60 (sessenta) dias devido à pandemia da COVID 19, até 25/08/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 26/06/2020.

(SICON - 01/07/2020) 153046-15225-2020NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: formação de registro de preços para eventuais aquisições de ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS, para atender as demandas de diversos setores da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 02/07/2020. Vigência: 02/07/2020 a 02/07/2021. Processo Administrativo: 23068.014358/2020-92. Vencedores do certame: 24.688.587/0001-31 - Águia Comércio de Equipamentos EIRELI; item: 17 - R\$ 154,00. 27.783.909/0001-10 - Amaral Dantas Comercial, Obras e Serviços LTDA; item: 13 - R\$ 2.290,00. 27.298.565/0001-53 - Cirio Soares Junior EIRELI; itens: 16 - R\$ 94,00 / 19 - R\$ 268,90 / 24 - R\$ 99,99 / 26 - R\$ 157,80. 31.768.037/0001-98 - EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos EIRELI; item: 20 - R\$ 61,43. 35.686.533/0001-53 - Leddware Comércio de Construção e Informática LTDA; item: 21 - R\$ 2.511,92. 19.910.840/0001-10 - Magitech Distribuidor de Eletrônicos EIRELI; item: 25 - R\$ 142,00. 05.379.350/0001-24 - Mape Comercialização e Representação LTDA; item: 23 - R\$ 158,00. 14.190.355/0001-03 - Space Informática e Móveis para Escritório EIRELI; itens: 10 - R\$ 785,00; 11 - R\$ 1.680,00; 12 - R\$ 1.200,00; 14 - R\$ 1.072,00. 24.207.900/0001-72 - Top One Thousand Comércio EIRELI; item: 15 - R\$ 395,00. Valor total de Licitação: R\$ 203.768,60.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Empresas vencedoras do certame: 24.688.587/0001-31 - Águia Comércio de Equipamentos EIRELI; item: 17 - R\$ 154,00. 27.783.909/0001-10 - Amaral Dantas Comercial, Obras e Serviços LTDA; item: 13 - R\$ 2.290,00. 27.298.565/0001-53 - Cirio Soares Junior EIRELI; itens: 16 - R\$ 94,00 / 19 - R\$ 268,90 / 24 - R\$ 99,99 / 26 - R\$ 157,80. 31.768.037/0001-98 - EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos EIRELI; item: 20 - R\$ 61,43. 35.686.533/0001-53 - Leddware Comércio de Construção e Informática LTDA; item: 21 - R\$ 2.511,92. 19.910.840/0001-10 - Magitech Distribuidor de Eletrônicos EIRELI; item: 25 - R\$ 142,00. 05.379.350/0001-24 - Mape Comercialização e Representação LTDA; item: 23 - R\$ 158,00. 14.190.355/0001-03 - Space Informática e Móveis para Escritório EIRELI; itens: 10 - R\$ 785,00; 11 - R\$ 1.680,00; 12 - R\$ 1.200,00; 14 - R\$ 1.072,00. 24.207.900/0001-72 - Top One Thousand Comércio EIRELI; item: 15 - R\$ 395,00. Valor total de Licitação: R\$ 203.768,60.

ANDRESSA BARBOZA FÉLIX  
Pregoeira

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

## EXTRATO DE COMODATO Nº 14/2020 - UASG 155012

Processo nº 23525.015719/2019-40 Pregão SISRP nº 128/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: HPF SURGICAL LTDA., CNPJ/MF 68.532.076/0002-82. Objeto: Para o item 01 (um) a COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, até 02 (dois) Clipadores de tamanho 28 a 30 cm para atender a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam/Ufes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/06/2020 a 26/06/2021. Data da Assinatura: 26/06/2020.

## EXTRATO DE COMODATO Nº 14/2020 - UASG 155012

Processo nº 23525.015719/2019-40 Pregão SISRP nº 128/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI., CNPJ/MF 68.532.076/0002-82. Objeto: Para os itens 3 (três), 4 (quatro) e item 5 (cinco) a COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, até 04 (quatro) Clipadores para atender a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam/Ufes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/06/2020 a 26/06/2021. Data da Assinatura: 26/06/2020.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.004921/2020-80, Pregão nº 62/2020-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de descartáveis, sacos plásticos e ebulidores para atender as diversas áreas do HUCAM/UFES. Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021. Data da Assinatura: 01/07/2020. Empresa: CJM UTILIDADES LTDA. ME. CNPJ/MF: 35.951.011/0001-31, Item - Quant. - Valor Unitário: 4 - 80 - R\$ 27,95. Empresa: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART. CNPJ/MF: 10.724.350/0001-54, Item - Quant. - Valor Unitário: 2 - 3000 - R\$ 6,84. Empresa: MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. CNPJ/MF: 33.071.103/0001-00, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 240 - R\$ 38,00. Empresa: POLYDOMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. EPP. CNPJ/MF: 27.226.935/0001-47, Item - Quant. - Valor Unitário: 3 - 120 - R\$ 44,90.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020 - UASG 150182

Nº Processo: 23069153733202017. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 2/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 10811866000136. Contratado : 3A MARQUES CONSTRUCAO COMERCIO E -SERVICO LTDA. Objeto: Prestação, pelo regime de empreitada por preço unitário, de serviço de engenharia para execução de obra de transferência da alimentação elétrica do prédio do Instituto de Geociências no Campus Praia Vermelha, Niteroi-RJ, para nova subestação adjacente, através de empreitada por preço unitário. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 12462/11, Dec. 7581/11, Lei 123/06, Lei 147/14, Dec. 8538/15 e alterações posteriores . Vigência: 02/07/2020 a 02/12/2020. Valor Total: R\$187.457,82. Fonte: 8188000000 - 2020NE800466. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SICON - 01/07/2020) 150182-15227-2020NE800237

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/04/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de reposição e atendimento a demandas específicas para serviços não rotineiros na Universidade Federal Fluminense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 02/07/2020 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA  
Pregoeira

(SIDE - 01/07/2020) 150182-15227-2019NE800037

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2020

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 13/2020, UASG 150182, referente à aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI, 26; 05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, 12 e 13; 08.608.621/0001-64 - FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO, 23; 10.682.760/0001-80 - COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, 06; 17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL EIRELI, 02 e 14; 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, 15; 22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS, 01, 10 e 19; 22.965.625/0001-20 - LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICIO LTDA, 03, 07, 11, 16 e 17; 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI, 25; 26.091.008/0001-02 - VACCARIN COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, 21 e 22; 34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, 04, 09, 18 e 24. O valor global total da licitação foi de R\$ 157.009,36. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

MADISON LOPES INOCENCIO  
Pregoeiro

(SIDE - 01/07/2020)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/DIR-LS/UFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS e o(a) professor(a) substituto(a) ANDERSON SARTORELLI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 12/07/2020 a 11/08/2020. Data de Assinatura: 29/06/2020.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC e a WEG DRIVES CONTROLS-Automação Ltda, CNPJ: 14.309.992/0001-48 com a intervenção da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura-FCPC CNPJ 05.336.436/0001-62 Objeto - A vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO referente ao projeto "Compatibilização de Interface CAN para Inversor de Tração Elétrica WEG" fica prorrogada para 30/06/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Resolução Nº 59/CONSUNI de 24/09/2019 DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 30/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020. SIGNATÁRIOS: José Candido Lustosa Bittencourt de Albuquerque(Reitor da UFC); pela FCPC: Francisco Antonio Guimarães(Diretor Executivo); pela WEG DRIVES: Manfred Peter Johann(Diretor Superintendente) e Wilson José Watzka(Diretor de Controladoria).

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 23067013125201949.

PREGÃO SISPP Nº 7/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços, com disponibilização de pessoal nas categorias de trabalhador agropecuario em geral, tratorista agrícola e cozinheiro geral, visando a atender às necessidades dos Departamentos e Fazendas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará - CCA/UFC, nesta capital e interior do estado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02. Vigência: 02/07/2020 a 02/07/2021. Valor Total: R\$1.183.049,04. Fonte: 8144000000 - 2020NE800730. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 01/07/2020) 153045-15224-2020NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 11/2020

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 11/2020. Sagraram-se vencedoras as empresas JOSIEL DANILO DA SILVA, CNPJ: 09.433.694/0001-25, no grupo 4, com o valor total de R\$ 19.236,30 (dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos); FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 21.707.794/0001-06, nos grupos 1-3, 5-8, 11-21, 23 e 25 e itens 76, 86, 161, 162, 200, 252, 253, 254, 259, 260 e 261, com o valor total de R\$ 299.010,27 (duzentos e noventa e nove mil, dez reais e vinte e sete centavos); GLASSLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 29.928.032/0001-33, no item 1, com o valor de R\$ 2.195,60 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos); FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ: 30.197.931/0001-92, no grupo 10, com o valor total R\$ 16.012,20 (dezesseis mil, doze reais e vinte centavos) e EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 55.741.110/0001-04, no item 262, com o valor total de R\$ 2.009,40 (dois mil, nove reais e quarenta centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta Universidade.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES  
Pró-Reitora Adjunta

(SIDE - 01/07/2020) 153045-15224-2020NE800003

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 153046

Número do Contrato: 00017/2016, subrogado pelaUASG: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES.

Nº Processo: 23068021331201599.

PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 01887130000150. Contratado : ECOS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI -.Objeto: Suspensão contratual por 60 (sessenta) dias devido à pandemia da COVID 19, até 25/08/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 26/06/2020.

(SICON - 01/07/2020) 153046-15225-2020NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: formação de registro de preços para eventuais aquisições de ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS, para atender as demandas de diversos setores da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 02/07/2020. Vigência: 02/07/2020 a 02/07/2021. Processo Administrativo: 23068.014358/2020-92. Vencedores do certame: 24.688.587/0001-31 - Águia Comércio de Equipamentos EIRELI; item: 17 - R\$ 154,00. 27.783.909/0001-10 - Amaral Dantas Comercial, Obras e Serviços LTDA; item: 13 - R\$ 2.290,00. 27.298.565/0001-53 - Cirio Soares Junior EIRELI; itens: 16 - R\$ 94,00 / 19 - R\$ 268,90 / 24 - R\$ 99,99 / 26 - R\$ 157,80. 31.768.037/0001-98 - EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos EIRELI; item: 20 - R\$ 61,43. 35.686.533/0001-53 - Leddware Comércio de Construção e Informática LTDA; item: 21 - R\$ 2.511,92. 19.910.840/0001-10 - Magitech Distribuidor de Eletrônicos EIRELI; item: 25 - R\$ 142,00. 05.379.350/0001-24 - Mape Comercialização e Representação LTDA; item: 23 - R\$ 158,00. 14.190.355/0001-03 - Space Informática e Móveis para Escritório EIRELI; itens: 10 - R\$ 785,00; 11 - R\$ 1.680,00; 12 - R\$ 1.200,00; 14 - R\$ 1.072,00. 24.207.900/0001-72 - Top One Thousand Comércio EIRELI; item: 15 - R\$ 395,00. Valor total de Licitação: R\$ 203.768,60.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Empresas vencedoras do certame: 24.688.587/0001-31 - Águia Comércio de Equipamentos EIRELI; item: 17 - R\$ 154,00. 27.783.909/0001-10 - Amaral Dantas Comercial, Obras e Serviços LTDA; item: 13 - R\$ 2.290,00. 27.298.565/0001-53 - Cirio Soares Junior EIRELI; itens: 16 - R\$ 94,00 / 19 - R\$ 268,90 / 24 - R\$ 99,99 / 26 - R\$ 157,80. 31.768.037/0001-98 - EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos EIRELI; item: 20 - R\$ 61,43. 35.686.533/0001-53 - Leddware Comércio de Construção e Informática LTDA; item: 21 - R\$ 2.511,92. 19.910.840/0001-10 - Magitech Distribuidor de Eletrônicos EIRELI; item: 25 - R\$ 142,00. 05.379.350/0001-24 - Mape Comercialização e Representação LTDA; item: 23 - R\$ 158,00. 14.190.355/0001-03 - Space Informática e Móveis para Escritório EIRELI; itens: 10 - R\$ 785,00; 11 - R\$ 1.680,00; 12 - R\$ 1.200,00; 14 - R\$ 1.072,00. 24.207.900/0001-72 - Top One Thousand Comércio EIRELI; item: 15 - R\$ 395,00. Valor total de Licitação: R\$ 203.768,60.

ANDRESSA BARBOZA FÉLIX  
Pregoeira

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

## EXTRATO DE COMODATO Nº 14/2020 - UASG 155012

Processo nº 23525.015719/2019-40 Pregão SISRP nº 128/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: HPF SURGICAL LTDA., CNPJ/MF 68.532.076/0002-82. Objeto: Para o item 01 (um) a COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, até 02 (dois) Clipadores de tamanho 28 a 30 cm para atender a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam/Ufes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/06/2020 a 26/06/2021. Data da Assinatura: 26/06/2020.

## EXTRATO DE COMODATO Nº 14/2020 - UASG 155012

Processo nº 23525.015719/2019-40 Pregão SISRP nº 128/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI., CNPJ/MF 68.532.076/0002-82. Objeto: Para os itens 3 (três), 4 (quatro) e item 5 (cinco) a COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, até 04 (quatro) Clipadores para atender a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam/Ufes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/06/2020 a 26/06/2021. Data da Assinatura: 26/06/2020.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.004921/2020-80, Pregão nº 62/2020-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de descartáveis, sacos plásticos e ebulidores para atender as diversas áreas do HUCAM/UFES. Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021. Data da Assinatura: 01/07/2020. Empresa: CJM UTILIDADES LTDA. ME. CNPJ/MF: 35.951.011/0001-31, Item - Quant. - Valor Unitário: 4 - 80 - R\$ 27,95. Empresa: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART. CNPJ/MF: 10.724.350/0001-54, Item - Quant. - Valor Unitário: 2 - 3000 - R\$ 6,84. Empresa: MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. CNPJ/MF: 33.071.103/0001-00, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 240 - R\$ 38,00. Empresa: POLYDOMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. EPP. CNPJ/MF: 27.226.935/0001-47, Item - Quant. - Valor Unitário: 3 - 120 - R\$ 44,90.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020 - UASG 150182

Nº Processo: 23069153733202017.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 10811866000136. Contratado : 3A MARQUES CONSTRUCAO COMERCIO E -SERVICO LTDA. Objeto: Prestação, pelo regime de empreitada por preço unitário, de serviço de engenharia para execução de obra de transferência da alimentação elétrica do prédio do Instituto de Geociências no Campus Praia Vermelha, Niteroi-RJ, para nova subestação adjacente, através de empreitada por preço unitário. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 12462/11, Dec. 7581/11, Lei 123/06, Lei 147/14, Dec. 8538/15 e alterações posteriores. Vigência: 02/07/2020 a 02/12/2020. Valor Total: R\$187.457,82. Fonte: 8188000000 - 2020NE800466. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SICON - 01/07/2020) 150182-15227-2020NE800237

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/04/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de reposição e atendimento a demandas específicas para serviços não rotineiros na Universidade Federal Fluminense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 02/07/2020 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA  
Pregoeira

(SIDE - 01/07/2020) 150182-15227-2019NE800037

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2020

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 13/2020, UASG 150182, referente à aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI, 26; 05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, 12 e 13; 08.608.621/0001-64 - FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO, 23; 10.682.760/0001-80 - COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, 06; 17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL EIRELI, 02 e 14; 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, 15; 22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS, 01, 10 e 19; 22.965.625/0001-20 - LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA, 03, 07, 11, 16 e 17; 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI, 25; 26.091.008/0001-02 - VACCARIN COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, 21 e 22; 34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, 04, 09, 18 e 24. O valor global total da licitação foi de R\$ 157.009,36. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

MADISON LOPES INOCENCIO  
Pregoeiro

(SIDE - 01/07/2020)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/DIR-LS/UFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS e o(a) professor(a) substituto(a) ANDERSON SARTORELLI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 12/07/2020 a 11/08/2020. Data de Assinatura: 29/06/2020.



## CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL DE 16 DE JUNHO DE 2020  
SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

O Diretor do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, COMUNICA a suspensão do prazo de validade dos processos seletivos simplificados abaixo especificados, nos termos do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicado no D.O.U do dia 28 de maio, Edição 101, Seção 1, pags. 4 a 6, informando ainda, que os prazos voltarão a fluir nos termos da publicação que determinar o término do período de Calamidade Pública.

Edital - (no e data)	Publicação do edital no DOU (data e págs.)	Homologação do resultado no DOU (data e págs.)	Prorrogação no DOU (data e págs.) - seção 3 (*)
Edital nº 32, de 26 de outubro de 2018	DOU nº 230, de 30 de novembro de 2018, pag. 63	Edital nº 3, de 11 de março de 2019, publicado no DOU nº 58, de 26 de março de 2019, pag. 44	-
Edital nº 33, de 1º de novembro de 2018	DOU nº 219, de 14 de novembro de 2018, pag. 64	Edital nº 2, de 11.03.2019, publicado no DOU nº 58, de 26 de março de 2019, pag. 44	-
Edital nº 5, de 10 de abril de 2019	DOU nº 75, de 18 de abril de 2019, , pag. 59	Edital nº 9 de 26 de julho de 2019, publicado no DOU nº 139, de 22 de julho de 2019, pag. 52	-
Edital nº 6, de 18 de abril de 2019	DOU nº 77, de 23 de abril de 2019, pag. 42	Edital nº 11, de 22 de julho de 2019, publicado no DOU nº 159, de 19 de agosto de 2019, pag. 65	-
Edital nº 7 de 17 de maio de 2019	DOU nº 107, 5 de junho de 2019, pag. 90	Edital nº 13, de 6 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 159, de 19 de agosto de 2019, pag. 65	-
Edital nº 16, de 14 de agosto de 2019	DOU nº 166, de 28 de agosto de 2019, pag. 96	Edital nº 17, de 29 de outubro de 2019, publicado no DOU nº 218, de 11 de novembro de 2019, pag.86 e 87	-
Edital nº 18, de 08 de novembro de 2019	DOU nº 239, de 11 de dezembro de 2019, pag. 75	Edital nº 3, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no DOU nº 37, de 21 de fevereiro de 2020, , pag. 82	-

(\*) Caso tenha ocorrido prorrogação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 24767/2020-15 . Objeto: Microscópio óptico invertido trinocular, com revólver de quatro objetivas de 4x, 10x, 20x e 40x. Garantia Mínima de 12 meses. SEM instalação e SEM treinamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Medidas de enfrentamento de emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus Declaração de Dispensa em 30/06/2020. ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES. Pró-reitora Adjunta de Planejamento e Administração/ufc. Ratificação em 01/07/2020. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-reitor de Planejamento e Administração/ufc. Valor Global: R\$ 31.636,43. CNPJ CONTRATADA : 67.774.679/0001-47 NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDEV - 02/07/2020) 153045-15224-2019NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 010110/2019-29. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos químicos (identificados e não identificados) e lâmpadas inservíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Benfica - Fortaleza/CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00021-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00021-2020). Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/07/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 02/07/2020) 153045-15224-2020NE800003

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153046

Número do Contrato: 24/2019.  
Nº Processo: 23068036449201864.  
PREGÃO SISPP Nº 79/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 00427205000158. Contratado : NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 19/05/2020 a 19/05/2021. Data de Assinatura: 18/05/2020.

(SICON - 02/07/2020) 153046-15225-2020NE800001

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 93: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VERT AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.617.080/0001-82 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de julho de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 94: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: GURISAT GURINET LTDA - ME CNPJ: 02.687.221/0001-05 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de julho de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 95: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: IPADROGAS LTDA CNPJ: 01.408.168/0001-01 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de julho de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 96: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: UDNA DIAGNÓSTICA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 37.315.024/0001-40 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de julho de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 97: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ZU HAUSE - OBRAS RESIDENCIAIS - LTDA CNPJ: 36.738.478/0001-60 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de julho de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 98: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BUSNEW TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 32.560.704/0001-05 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de julho de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.



JOSÉ JUSTINO FILHO

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Comodato do Pregão 128/2019 Processo nº 23525.015719/2019-40, publicado no DOU nº 125, de 02/07/2020, seção 3, página 73, onde se lê: "EXTRATO DE COMODATO Nº 14/2020 - UASG 155012 Processo nº 23525.015719/2019-40 Pregão SISRP nº 128/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/MF 68.532.076/0002-82. Objeto: Para os itens 3 (três), 4 (quatro) e item 5 (cinco) a COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, até 04 (quatro) Clipadores para atender a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam/Ufes. " Leia-se: "EXTRATO DE COMODATO Nº 15/2020 - UASG 155012 Processo nº 23525.015719/2019-40 Pregão SISRP nº 128/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/MF 68.532.076/0002-82. Objeto: Para os itens 3 (três), 4 (quatro) e item 5 (cinco) a COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, até 04 (quatro) Clipadores para atender a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam/Ufes. "

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços do Pregão nº 54/2020, publicado no DOU nº 123, de 30/06/2020, seção 3, página 62, onde se lê: "J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR ES LTDA / CNPJ: 04.380.569/0001-80, Itens: 46 - 5000 - R\$0,16, 50 - 7200 - R\$0,17, 75 - 45000 - R\$1,28;" leia-se "J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 04.380.569/0001-80, Itens: 45 - 20.000 - R\$ 0,10, 46 - 5.000 - R\$0,16, 50 - 7200 - R\$0,17, 75 - 45000 - R\$1,28;".

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 150123

Número do Contrato: 55/2018.  
Nº Processo: 23069010260201831.  
DISPENSA Nº 59/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 15/07/2020 a 30/06/2021, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: Art.57, § 1º, inciso I da Lei 8666/93. Vigência: 15/07/2020 a 30/06/2021. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 02/07/2020)

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 150182

Nº Processo: 23069153788202019.  
PREGÃO SISPP Nº 31/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 71583306000166. Contratado : CONSTRUTORA RAI0 EIRELI -Objeto: Prestação, pelo regime de empreitada por preço unitário, de serviços de engenharia para adequação de layout, objetivando a ocupação de salas no térreo e no 2º pavimento do edifício Bloco "D" da Cidade Universitária de Macé pelo Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM) da Universidade Federal Fluminense. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 12462/11, Dec. 7581/11, Lei 123/06, Lei 147/14, Dec. 8538/15 e alterações posteriores. Vigência: 03/07/2020 a 03/11/2020. Valor Total: R\$82.287,27. Fonte: 8188000000 - 2020NE800485. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SICON - 02/07/2020) 150182-15227-2020NE800237

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2020 - UASG 150182

Nº Processo: 23069154751202016 . Objeto: Aquisição de itens para implantação emergencial do diagnóstico molecular do COVID-19 no LAMAP Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Em atendimento ao solicitado no processo nº 23069.154751/2020-16 Declaração de Dispensa em 02/07/2020. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto Eventual da Pró-reitora de Administração. Ratificação em 02/07/2020. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 22.923,97. CNPJ CONTRATADA : 02.371.251/0001-08 SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 8.400,00. CNPJ CONTRATADA : 22.989.741/0001-80 QUALICIEN COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI. Valor: R\$ 432,00. CNPJ CONTRATADA : 26.369.576/0001-14 DEVELOP BIOTECHNOLOGY LTDA. Valor: R\$ 14.091,97

(SIDEV - 02/07/2020) 150182-02020-2020NE800037

**Portaria-SEI nº 158, de 26 de junho de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado da Adm. Central da Ebserh, observada a documentação balizadora de cada contratação, como Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão nº	Objeto Resumido	Processo
7/2020 - Adm. Central da Ebserh	Aquisição de medicamentos antimicrobianos com apresentação de injetáveis (frasco, frasco-ampola, carpule, seringa-preenchida).	23477.003445/2019-69

**Equipe de Fiscalização**

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	VÍNCULO
Fiscal técnico	Angela dos Santos Nunes Rocha	298257	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ufes
Fiscal técnico	Cintia Fochesatto	2250069	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ebserh
Fiscal técnico	Dávila Fernandes Pimentel	1456101	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ufes
Fiscal técnico	Gael Gomes Friço	1901717	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ufes
Fiscal técnico	Giancarlo Christian Correia Baptista	297285	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ufes
Fiscal técnico	Patrícia Campanha Barcelos	1454761	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ufes
Fiscal técnico	Ronielse Franco Silva	2204252	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais dos Fiscais Técnicos, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 159, de 29 de junho de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

#### Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
14/2020	HPF SURGICAL LTDA.	Para o item 01 (um) a COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, até 02 (dois) Clipadores de tamanho 28 a 30 cm para atender a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam/Ufes, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital.	Pregão nº 128/2019	23525.015719/2019-40

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Laís Rubert Machado	2121407	Unidade de Cirurgia RPA e CME	Ebserh
Gestor	Carlos Eduardo David de Almeida	2213026	Unidade de Cirurgia RPA e CME	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/06/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Profª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### Portaria-SEI nº 160, de 29 de junho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

#### Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
14/2020	HPF SURGICAL LTDA.	Para o item 01 (um) a COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, até 02 (dois) Clipadores de tamanho 28 a 30 cm para atender a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam/Ufes, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital.	Pregão nº 128/2019	23525.015719/2019-40

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Laís Rubert Machado	2121407	Unidade de Cirurgia RPA e CME	Ebserh
Gestor	Carlos Eduardo David de Almeida	2213026	Unidade de Cirurgia RPA e CME	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/06/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Profª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### **Portaria-SEI nº 160, de 29 de junho de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

**Contrato**

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Pregão</b>	<b>Processo</b>
15/2020	TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	Para os itens 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) a COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, até 04 (quatro) Clipadores para atender a Unidade de Cirurgia Geral do Hucam/Ufes, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital.	Pregão nº 128/2019	23525.015719/2019-40

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	Laís Rubert Machado	2121407	Unidade de Cirurgia RPA e CME	Ebserh
Gestor	Carlos Eduardo David de Almeida	2213026	Unidade de Cirurgia RPA e CME	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/06/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Profª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva